

ANO ...1999.....

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ..Projeto de Decreto Legislativo nº 15/99.....

OBJETO ..Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Senhor "Geraldo
..Chrysóstomo Cunha".....

Apresentado em sessão do dia ..18/10/99.....

Autoria ..Vários Vereadores.....


Encaminhado às Comissões de.....

Prazo Final

Aprovado em ..25 / 10 / 99..... Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º ..Decreto legislativo nº 227, de 25 de Outubro de 1999.....

 **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.999

Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Senhor "Geraldo Chrysóstomo Cunha".
De autoria de Vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

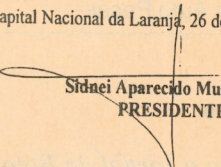
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bebedourense" ao Senhor "GERALDO CHRYSÓSTOMO CUNHA".

Art. 2º - A entrega do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de Outubro de 1.999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE

José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO

Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.999

Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Senhor "Geraldo Chrysóstomo Cunha".

De autoria de Vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bebedourense" ao Senhor "GERALDO CHRYSÓSTOMO CUNHA".

Art. 2º - A entrega do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de Outubro de 1.999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

APROVADO EM 25/10/99

13 VOTOS FAVORÁVEIS

01 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

03 Branco

ESTADO CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1339/99

DATA: 08/10/1999 HORA: 11:12:42

ORIG: VARIOS VEREADORES

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: MICHELE SARTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /99

Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “Geraldo Chrysóstomo Cunha”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria de Vários Vereadores:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “GERALDO CHRYSÓSTOMO CUNHA”.

Art. 2º - A entrega do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de outubro de 1.999.

Angelo Desenso Filho
VEREADOR

Artur Ernesto Henrique
VEREADOR




CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO


ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15 /99


Cleyde do Espírito Santo
VEREADORA


Celso Teixeira Romero
VEREADOR


Edson Antonio Pereira
VEREADOR

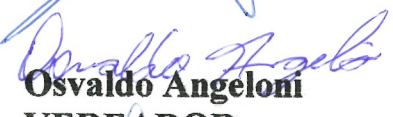

Hermevaldo Freitas Caires
VEREADOR


João Batista Giglio Villela
VEREADOR



José Alcebíades Colózio
VEREADOR


José Antônio Moretto
VEREADOR

Luiz Carlos de Freitas
VEREADOR


Osvaldo Angeloni
VEREADOR


Parabuçu Machado
VEREADOR


Paulo Cesar Lemos de Carvalho
VEREADOR


Paulo Visoná
VEREADOR


Pedro Abílio da Silva
VEREADOR


Sebastião Antônio Barbosa
VEREADOR


Sidnei Aparecido Mussupapo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

O Sr. **GERALDO CRYSÓSTOMO CUNHA**, nasceu na cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, aos 27 dias do Mês de Janeiro de 1931.

Era filho do Sr. Luiz Ferreira da Cunha, funcionário público municipal e da Sra Carmem de Moraes Melo Cunha, professora do estado.

São seus irmãos :- José Cunha, funcionário aposentado do Banco do Brasil,

Irmã Lucy Cunha, religiosa da Congregação de São Vicente de Paulo e

Luiz Gonzaga, funcionário público federal aposentado.

Fez o curso primário em escola particular, o ginásio antigo, Colégio Municipal, hoje "Colégio Estadual Prof. João Borges de Moraes" e o curso de Técnico em Contabilidade na "Escola Técnica de Comércio Vicente Cesar".

Em 1948, o Sr. **GERALDO CRYSÓSTOMO CUNHA**, trabalhou como locutor na Rádio Tiradentes, na cidade mineira de São Nepomuceno.

De 1950 a 1952 trabalhou no Instituto do Açúcar e do Alcool, no Rio de Janeiro, tendo, por concurso público, sido aprovado para trabalhar no Banco do Brasil, assumindo seu posto, em Setembro de 1952, na cidade de Lucélia S.P.

Naquela cidade, conheceu a Prof. Mary Tereza Zacarelli, que em 1954, viria a tornar-se sua esposa, com quem tem os filhos :-

Lucy, Arquiteta, casada com o Engenheiro Alberto Coelho Santana Filho,

Luiz Fabiano, Engenheiro Mecânico, casado com a Arquiteta Cristina Santi Cunha,

Lucia Maria, Pedagoga, casada com o Engenheiro Mecânico Luís Fernando Canepa e

Luiz Geraldo, Engenheiro de Controle de Qualidade, casado com a Administradora de Empresas Renata Silvia de Carvalho Cunha.

Tem seis netos, a caminho do sétimo.

Além do Banco do Brasil de Lucélia, o Sr. **GERALDO CRYSÓSTOMO CUNHA**, trabalhou ainda nas agências de Olímpia, Bebedouro e São José dos Campos, onde se aposentou, retornando a Bebedouro, onde reside até hoje.

Em nossa cidade, foi Presidente do Grêmio Literário "Machado de Assis" do Ginásio e Escola Técnica "Vicente Cesar",

Diretor do Bebedouro Clube,

Diretor do Educandário Santo Antônio,



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor e Fundador da Creche Irmã Crucifixa e da Associação Comercial Industrial Agrícola de Bebedouro .

Foi Diretor da Promoção Social, órgão ligado ao Governo do Estado, na gestão Laudo Natel, onde conseguiu vários benefícios para entidades sociais locais .

Foi Presidente do SOS , na terceira gestão do Prefeito Sérgio Sessa Stamato, durante cinco anos e meio.

E voluntário do Recanto São Vicente de Paulo, como fundador .

Foi Presidente do Rotary Club de Bebedouro e seu Diretor por diversas oportunidades e continua integrando este Clube de Serviços, onde já completou quarenta anos de incansável dedicação .

Foi Diretor do Cursilho de Cristandade por vários anos .

Foi Vereador, nesta Casa de Leis, na primeira gestão do então Prefeito Dr. Hércules Pereira Hortal, como suplente, tendo exercido o mandato em várias ocasiões .

Em 1989, foi eleito Vereador , onde nesta Casa de Leis, exerceu o cargo de líder do Prefeito Edne José Piffer, durante o seu mandato.

Atualmente é Diretor Administrativo da Editora Gazeta de Bebedouro Ltda, onde ocupa este cargo, desde 15 de Março de 1983, tendo realizado um grande trabalho, passando o jornal de semanal para tri – semanal, dentro dos processos mais modernos de editoração .

Muito se teria ainda para falar das virtudes e qualidades do Sr. **GERALDO CRYSÓSTOMO CUNHA**, que sem dúvida nenhuma, merece o reconhecimento desta Casa de Leis, onde atuou por muitos anos, como um autêntico Cidadão Bebedourense .

O Sr. **GERALDO CRYSÓSTOMO CUNHA**, muito deu de si em prol das causas mais justas de nosso município, como um verdadeiro filho deste nosso rincão tão querido, que é a nossa Bebedouro .

Achamos justo e merecido este titulo, para quem realmente não passou em vão, pela história de nossa cidade.


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. “Geraldo Chrysóstomo Cunha”.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

.....

Sala das Sessões, de de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. “Geraldo Chrysóstomo Cunha”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

..... *Lealdade.*

Sala das Sessões, *28 de Outubro* de 1999.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Edson Antonio Pereira
EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

Angelo De Senso Filho
ANGELO DE SENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões, de de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. “Geraldo Chrysóstomo Cunha”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Aplicado
Sala das Sessões, *18* de *Outubro* de 1.999.

Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente

Paulo Cesar Lemos de Carvalho
PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões,.....dede 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1369/99
DATA: 15/10/1999 HORA: 14:34:24
ORIG: ASS. JURIDICO DR. BENEDITO BUCK
ASS: PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLA-
TIVO Nº 015/99
RESP: VANESSA R. ANDRADE

Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo n. 015/99

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Bebedourense que especifica.

Atendido o pressuposto da legitimidade para a iniciativa e da competência para a matéria, nos termos do art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 1999


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico